

ANEXO I

CATEGORIAS DE APOIO - AUDIOVISUAL

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$ **140.928,67 (Cento e quarenta mil, novecentos e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos)**, distribuídos da seguinte forma:

- a) Até **R\$96.988,00 (noventa e seis mil, novecentos e oitenta e oito reais)** para apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e/ou videoclipe e desenvolvimento de roteiro;
- b) **Até R\$ 20.495,80 (vinte mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos)** para apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua;
- c) **Ate R\$11.681,06 (onze mil, seissentos e oitenta e um reais e seis centavos)** para o desenvolvimento de ações de reformas, restauros, manutenção e funcionamento de salas de cinema no município, incluída a adequação a protocolos sanitários relativos à pandemia da Covid-19, recintos destinados, ainda que não exclusivamente, ao serviço de exibição aberta ao público regular e coletiva de obras audiovisuais, sendo admitida a possibilidade de ampliação da vocação de outro espaço cultural já existente.
- d) **Até R\$ 11.729,28 (onze mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos)** para apoio à realização de ação de Formação Audiovisual ou de Apoio a Cineclubes; e Pesquisa em Audiovisual

2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

A) Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais, de curta metragem e/ou videoclipe

Produção de curtas-metragens I:

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de **curta metragem** com duração de até **30 minutos**, de **[ficção, documentário, animação etc]**.

Produção de videoclipes:

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de **videoclipe de artistas locais** com duração de **3 a 6 minutos**.

O fomento à produção de videoclipes envolve o suporte para a criação e produção de vídeos musicais, geralmente para fins de divulgação de artistas e

suas músicas. Isso pode incluir recursos financeiros para a contratação de diretores, equipes de produção, locações, equipamentos, pós-produção e distribuição. O objetivo é impulsionar a produção de videoclipes criativos e de qualidade, estimulando a colaboração entre a música e o audiovisual.

Desenvolvimento de roteiro de longa-metragem:

Este edital refere-se ao apoio para o **desenvolvimento de roteiro de curtas ou médias-metragens**, com duração de até **70 minutos**, de **[ficção, documentário, animação etc.]**

A iniciativa visa incentivar a criação de projetos sólidos, com narrativas bem estruturadas e conteúdo relevante.

Produção de videoartes:

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de **videoartes de artistas locais de todas as linguagens artísticas** com duração a partir de **5 minutos**.

B) Inciso II do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua

Apoio à realização de ação de Cinema Itinerante:

Para este edital, **cinema itinerante** é uma estratégia de política pública cultural que visa levar a experiência do cinema a comunidades e regiões que possuem acesso limitado a salas de cinema convencionais. Por meio de um cinema móvel, equipado com projeção e som de qualidade, é possível levar filmes de diferentes gêneros e estilos a locais distantes, como áreas rurais, periferias urbanas e comunidades carentes, criando oportunidades para que as pessoas se engajem com a sétima arte.

Apoio à realização de ação de Cinema de Rua:

Para este edital, **cinema de rua** é um serviço de exibição aberta ao público de obras audiovisuais para fruição coletiva em espaços abertos, em locais públicos e em equipamentos móveis, de modo gratuito.

C) Inciso III do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Formação

Audiovisual ou de Apoio a Cineclubes

Apoio à realização de ação de Formação Audiovisual

Neste edital, a **Formação Audiovisual** refere-se ao apoio concedido para o desenvolvimento de **oficinas** voltadas para profissionais, estudantes e interessados na área audiovisual. Esse tipo de fomento tem como objetivo promover o aprimoramento das habilidades técnicas, criativas e gerenciais dos profissionais, bem como estimular a formação de novos talentos.

A **Formação Audiovisual** deverá ser oferecida de forma gratuita aos participantes.

Deverá ser apresentado:

I - Detalhamento da metodologia de mediação/formação; e II -

Apresentação do currículo dos profissionais mediadores/formadores.

- D) Inciso IV do art. 6º da LPG: apoio à realização de ações de reformas, restauros, manutenção e funcionamento de salas de cinema no município. recintos destinados, ainda que não exclusivamente, ao serviço de exibição aberta ao público regular de obras audiovisuais** para fruição coletiva, admitida a possibilidade de ampliação da vocação de outro espaço cultural já existente; a) Reforma: pinturas, reparos elétricos, hidráulicos, troca de revestimentos, forros, construção de paredes internas, entre outros, em edificações existentes, que não impliquem em ampliações ou supressões de área, modificações na estrutura ou no número de pavimentos, alterações na configuração do perímetro externo do uso aprovado e modificação da forma do bem em planta, corte ou elevação; b) Restauro: Conjunto de operações e atividades destinadas a restabelecer a integridade física e estética do Bem cultural, a partir do reconhecimento dos aspectos simbólicos que o valoram e a necessidade de garantir a legibilidade desses aspectos, considerando os traços da passagem do tempo. c) Manutenção e funcionamento: conjunto de operações destinadas a garantir, principalmente, condições de uso e bom funcionamento da unidade; aquisição, troca ou manutenção de equipamentos como projetores, telas, sistemas de som, mobiliários, entre outros; d) Anteprojeto: conjunto de informações técnicas que definem o partido arquitetônico e dos elementos construtivos, estabelecendo diretrizes para os projetos complementares, com elementos e informações necessárias e suficientes e nível de precisão adequado para caracterizar a intervenção e assegurar a viabilidade técnica e executiva do sistema proposto;

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	TOTAL DE VAGAS	VALOR POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
Inciso I LPG - Apoio a produção de obra audiovisual de curta metragem I, documentário, roteiro, video clipes e videoartes.	04	R\$ 24.247,00	R\$ 96.988,00
Inciso II Apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua	02	R\$ 10.247,90	R\$ 20.495,80
Inciso III Ação de Formação ou pesquisa audiovisual	03	R\$ 3.909,76	R\$ 11.729,28
Inciso IV Apoio a apoio à realização de ações de reformas, restauros, manutenção e funcionamento de salas de cinema no município. recintos destinados, ainda que não exclusivamente, ao serviço de exibição aberta ao público regular de obras audiovisuais	02	R\$ 5.840,53	R\$ 11.681,06